



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



REQUERIMENTO Nº 53 /2022.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2518
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/08/2022
Ass.: _____

REQUER AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DER/RJ, A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NA RJ-136 (ESTRADA DE MORRO GRANDE) PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS "DO BAMBU", EM MORRO GRANDE – 2º DISTRITO – ARARUAMA – RJ.

Requeiro a Mesa, cumprida as formalidades legais, officie ao Exmo. Presidente da Fundação DER/RJ, Sr. Luiz Roberto Pereira de Souza, com cópias para o gestor da 9ª ROC – Residências de Obras e Conservação de Araruama, pleiteando concentrar esforços na instalação de redutor de velocidade na RJ-136 – Estrada de Morro Grande, no trecho conhecido como ponto de ônibus "do Bambu", a fim de assegurar maior segurança aos pedestres, ciclistas e estudantes na travessia da pista oferecendo mais comodidade aos condutores de veículos, preservando vidas e evitando acidentes.

JUSTIFICATIVA

"HÁ COISAS NA VIDA QUE NÃO PODEMOS DEIXAR PASSAR DESPERCEBIDAS, E UMA DESSAS COISAS É A NOSSA SEGURANÇA" – O pleito ora apresentado foi encaminhado a este gabinete por moradores do 2º distrito de Araruama (segue cópia do pedido anexo) e tem por objetivo a segurança, manutenção e proteção a vida dos pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pelo local, que tem início no fim de uma curva seguido de uma descida, sujeito a risco de acidentes, tendo em vista o fluxo rápido e constante de veículo, além de contribuir cada vez mais para melhoria da mobilidade urbana.

Apresento a propositura elencada na Ementa para que seja encaminhada ao órgão competente, e solicito que seja acolhida com a maior brevidade possível, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios sociais abrangendo a mobilidade urbana e a maior segurança para os nossos semelhantes, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários da rodovia.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Exmo. Sr. Vereador Carlinhos de Deus

Assunto: O clamor na forma de pedido

O pedido tem como finalidade coibir o excesso de velocidade e evitar tragédias que estão às sombras das pessoas que utilizam o local para travessia da estrada que liga Itatiquara ao distrito de Morro Grande deste município, o trecho em questão é conhecido como "ponto de ônibus do bambu", onde a população local faz a travessia de um lado para o outro para utilizar os meios de transportes, comércios, ou residências, em sua maioria pessoas idosas com baixo reflexo, dificuldades motoras e visuais, não obstante mulheres com crianças, inclusive de colo e crianças que embarcam e desembarcam dos ônibus escolares ansiosas para chegarem a suas casas.

A comunidade em geral, já reclama a falta do interesse público pelo crescente movimento de veículos que por ora está ocorrendo para atender as empresas "Verde Vida" e a "Pedreira", (reativada recentemente) localizadas no distrito de Morro Grande desta cidade.

Haja vista o fluxo constante de veículos de grande porte e carregados passando a todo o momento e que desenvolvem velocidades incompatíveis no referido trecho acima citado, foi decidido em assembléia comunitária, recorrer ao paço municipal às providências emergenciais, isto por temer principalmente pelas nossas crianças para que uma tragédia não ocorra e à qual devemos evitar.

O trecho em questão (bambu) está no final de uma descida, que se inicia logo após uma curva, pessoas que desenvolvem suas atividades comerciais no local, se vêem sem saber o que fazer, pois, além das pessoas os veículos por vezes cruzam a estrada colocando em risco a vida de terceiros e dos próprios motoristas que desconhecem ou ignoram o trecho.

Entendendo que para uma sinalização nesta estrada, estudos técnicos terão que serem feitos pelos órgãos competentes, (tal entendimento já explicado para a população local), vimos pedir aos tomadores da decisão que sejam breves na execução das sinalizações pertinentes e necessárias, pois a comunidade local está temerosa com tragédias que possam ocorrer, a qual já está anunciada, e a partir do protocolo desta, é que direcionamos as autoridades a serem responsabilizados por tal, com tudo evitaremos bloqueios da estrada para protestar uma situação atual que nos causa desesperos impotências.

(“ACIDENTE EVITÁVEL” É AQUELE EM QUE VOCÊ DEIXOU DE FAZER TUDO O QUE RAZOAVELMENTE PODERIA TER FEITO PARA EVITÁ-LO)

Certo de que seremos atendidos num curto espaço de tempo, agradecemos a atenção.

Assembléia de Deus – Ministério Todos em Cristo Mais Perto de Deus

Presidente: Pr. Jobeilton Salustino Fabrício

Assembléia de Deus – Ministério Anunciando Cristo às Nações

Presidente: Pr. Davidson Soares Siqueira

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 8602
Fls. nº _____
Em 19/04/2021
Ass.: SO

HERNANDEZ (22) 998781551